



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
DISCIPLINA DE “LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO III: APARELHOS
ORTODÔNTICOS/ ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTORA A”
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA

A DISCIPLINA DE “LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO III: APARELHOS
ORTODÔNTICOS / ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTORA A”, considerando
a RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 que regulamenta a
concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal
de Santa Maria, torna público que está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada
para o segundo semestre letivo de 2026.

1. SOBRE A VAGA

- 1.1 Número de vagas: 1 (uma) para a disciplina.
- 1.2 Carga horária semanal: 8 (oito) horas.
- 1.3 Tempo de duração: agosto a dezembro de 2026.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de “LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO III: APARELHOS ORTODÔNTICOS / ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTORA A”;
- 2.3. Ter disponibilidade de 8 horas sendo, pelo menos, 1 (um) turno presencial semanal nas segundas ou quartas-feiras pela manhã.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

3.1 A inscrição deverá ser feita via e-mail (ortodontiaufsm@gmail.com) contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA):

- 3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.
- 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF.)
 - a) Carta de intenções (até uma página);
 - b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;

- c) Histórico escolar de graduação;
- d) Declaração de disponibilidade de pelo menos um turno semanal, nas segundas ou quartas-feiras pela manhã.

3.2. O período das inscrições é de 03 a 10 de agosto de 2026.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
- 4.5 Entrevista.
- 4.6 Média (na disciplina de “LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO III: APARELHOS ORTODÔNTICOS / ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTORA A”) do aluno, no histórico escolar, até o momento da inscrição.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas práticas laboratoriais;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será divulgado dia 24 de agosto de 2026 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

27 de agosto de 2026.

Santa Maria, 21 de julho de 2026.

Prof^ª. Dr^ª Mariana Marquezan